



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder legislativo**

PORTARIA Nº 052/2019

REQUISITA SERVIDOR, INTERROMPENDO O GOZO DE SUAS FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REQUISITAR o servidor MAGNO DIAS PINHEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 149, interrompendo suas férias no dia 08/11/2019, retornando as suas atividades, PELO MOTIVO DE EXCEPCIONAL INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - As férias serão retomadas no momento oportuno.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente